



MERCOSUL/SGT- CT N° 5 /ACTA N° 02/23

### III REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DO SUBGRUPO DE TRABALHO "TRANSPORTES" (SGT N° 5)

A III Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Subgrupo de Trabalho "Transporte" (SGT N° 5-CT), no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), foi realizada em Foz do Iguaçu, Paraná-Brasil, entre os dias 13 e 14 de setembro de 2023, com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

A delegação do Chile participou na qualidade de Estado Associado, em conformidade com as disposições da Decisão CMC n° 18/04.

O Coordenador Nacional Alterno Guilherme Theo Sampaio, no exercício do PPTB, deu as boas-vindas a todos os presentes na reunião, colocando em consideração a agenda que foi aprovada.

A Lista de Participantes consta como **ANEXO I**.

A ordem do dia figura como **ANEXO II**.

O resumo da ata figura como **ANEXO III**.

Na reunião foram discutidos os seguintes temas:

#### 1. HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS TRANSPORTES TERRESTRES INTERNACIONAIS

##### 1.1. Seminário de Fiscalização

A PPTB comentou sobre a realização da fiscalização orientativa de transporte rodoviário internacional de cargas, realizada em 12 de setembro no período da manhã na unidade da Multilog em Foz do Iguaçu, considerado o maior Porto Seco da América Latina. Sua estrutura segura, possui sistema integrado com o Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior), com os órgãos anuentes e com a cadeia logística, agilizando principalmente a liberação de cargas sobre rodas. O objetivo principal dessa fiscalização foi o estabelecimento de intercâmbio de informações além de promover a conscientização sobre as legislações pertinentes e a busca de uma proposta de harmonização fiscalizatória com os países que integram o bloco MERCOSUL.

O seminário de fiscalização foi realizado no período da tarde, nas dependências do hotel Bourbon Cataratas do Iguaçu, em Foz do Iguaçu, onde foram apresentados desde os procedimentos fiscalizatórios que são realizados no âmbito do Brasil quanto às tecnologias utilizadas e as parcerias com outros Órgãos/Instituições, visando o fortalecimento para inibir o transporte irregular nas fronteiras.

As delegações agradeceram pelo Seminário organizado pela PPTB e parabenizaram pelos procedimentos informados pela delegação do Brasil, bem como pelo intercâmbio das boas práticas fiscalizatórias em curso.

A partir do Seminário realizado acordou-se intensificar a continuidade de ações fiscalizatórias e a elaboração de um manual que inclua os aspectos essenciais para os procedimentos de fiscalização harmonizados para os países que integram o bloco MERCOSUL.

O tema segue em agenda.

## 1.2. Lista de Passageiros Web

A PPTB, recordou que o tema em questão foi discutido na reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Após os debates realizados nessa reunião da Comissão e as explicações da delegação da Argentina quanto ao conteúdo e uso da "Lista de Passageiros Web" e como foi implementado o Documento Universal de Transporte - DUT em seu país, as delegações acordaram que a PPTB apresentasse uma proposta de documento sobre "Lista de Passageiros Web" para o âmbito do MERCOSUL, na reunião da Comissão Técnica. Para tanto, foi solicitado que as delegações enviassem à PPTB as seguintes informações: modelo de lista de passageiros, esclarecendo se é em formato autoconstruído; quais Entidades/Órgãos receberão a lista de passageiros; modelos de licenças ocasionais; a definição dos dados mínimos que deverão compor a lista de passageiros; e outras informações a serem consideradas na lista de passageiros.

A PPTB agradeceu pelas informações recebidas dos países por meio de correio eletrônico e salientou a dificuldade inicial que teve para desenvolver a proposta de documento de "Lista de Passageiros Web" de forma harmonizada, pois cada país definiu como dados mínimos uma ampla variedade de informações para que sejam inseridos nessa proposta de documento.

Em complemento, a PPTB destacou que é importante conhecer as normativas que regulamentam a proteção de dados em cada país.

Nesse sentido, a delegação do Paraguai sugeriu que essas informações sejam encaminhadas à PPTB antes da próxima reunião da CIIT. À luz do exposto dos debates realizados e após entendimentos, a PPTB se comprometeu a apresentar a proposta de documento de "Lista de Passageiros Web" na próxima reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT que será realizada em outubro de 2023. Tal proposta será assim analisada pelos países nessa reunião.

Finalmente, acordaram apresentar um documento único definido como "Lista de Passageiros Web" na próxima Reunião Ordinária do SGT Nº 5 que ocorrerá em novembro em Brasília.

O tema continua em agenda e será tratado pela Comissão correspondente.

### 1.3. Apostila

A PPTB fez uma síntese do tema que foi abordado na LXIII Reunião Ordinária do SGT Nº 5 ocorrida na Argentina em junho de 2023, traçando o pano de fundo da questão. Mencionou a proposta da Argentina (**Anexo IV**) sobre a eliminação da exigência de apostilamento dos documentos de idoneidade no momento da apresentação do pedido de autorizações complementares no país de destino.

A PPTB também recordou sobre a Resolução Nº 476 da ALADI (**Anexo V**) que foi apresentada na LXIII Reunião Ordinária. Esta Resolução é considerada um instrumento que abrange dispositivos em busca da autenticidade jurídica dos documentos e que também vem ao encontro da possibilidade da eliminação do apostilamento.

Em complemento, a delegação do Brasil manifestou que "a procuração do representante legal" deve ser apostilada, garantindo segurança jurídica para os procedimentos a serem realizados em relação a emissão de licenças etc.

Após questionamentos sobre o tema, as delegações coincidiram que a troca de e-mails entre os Órgãos dos países é menos burocrática e também segura até que o projeto da Webservice MERCOSUL seja concretizado.

Ademais, as delegações acordaram continuar avaliando a Resolução Nº 476 da ALADI e comprometeram abordar a questão na próxima reunião do SGT Nº5, a fim de discutir possíveis novidades que possam surgir em torno desse dispositivo regulatório da ALADI.

A delegação do Brasil comprometeu-se a confirmar com a ALADI quais países já internalizaram a Resolução Nº 476.

Finalmente, a delegação do Brasil propôs discutir aperfeiçoamentos na proposta de resolução apresentada pela Argentina, com intuito de definir o dispositivo regulatório que melhor atenda as questões relacionadas ao transporte internacional terrestre, que será apresentado na próxima reunião ordinária do SGT nº 5.

O tema continua em agenda e será tratado pela Comissão correspondente.

## 2. TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

A PPTB fez uma explanação resumida dos temas abordados na Reunião do Grupo de Trabalho sobre Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL (GTMP) realizada em modo presencial no dia 13 de setembro deste ano. A Ata dessa Reunião consta como **Anexo VI**.

O tema continua em agenda.

### 3. PESOS E DIMENSÕES DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE TERRESTRE

#### 3.1. Utilização de pneus super largos em eixo dianteiro com suspensão pneumática para todos os tipos de transporte

A PPTB lembrou a existência do projeto de resolução apresentado pela delegação do Uruguai para modificar a Resolução GMC Nº 65/08 a qual incluem, entre outros assuntos, diretrizes relacionadas a pesos atribuíveis aos diferentes eixos ou grupos de eixos com pneus super largos.

A delegação do Brasil fez uma breve apresentação (**Anexo VII**) sobre a regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 913/2022 e que a possibilidade de aumento do limite estabelecido para 7 toneladas para veículos de cargas estava sendo avaliada. No caso de veículos de passageiros, a Resolução CONTRAN nº 882/2021 (**Anexo VIII**), em seu art. 7º, estabelece o limite máximo de PBT de 7 toneladas para uso desses pneus super largos.

A delegação do Brasil esclareceu que, a partir de janeiro de 2024, em função dos resultados dos estudos relativos aos veículos de carga, o assunto poderá ser encaminhado para regulamentação no Brasil.

As delegações reiteraram o que haviam sido mencionados na LXIII Reunião Ordinária do SGT Nº 5 sobre suas respectivas normativas em vigor que autoriza a circulação de ônibus com pneus super largos nos eixos dianteiros com peso máximo de 7 toneladas.

A delegação do Paraguai esclareceu que dependem de um parecer do Ministério de Obras Públicas e Comunicações.

As delegações acordaram retirar o item do projeto de revisão da Resolução GMC 65/08 e tratar em um projeto específico.

O tema continua em agenda.

#### 3.2. Ônibus MERCOSUL

A PPTB informou, à luz dos intercâmbios realizados na última reunião do SGT Nº 5 sobre o referido tema no projeto de revisão da Resolução GMC Nº 65/08 apresentado pela delegação do Uruguai, que a altura do ônibus MERCOSUL é de 4,30 m, enquanto no Brasil admite-se veículos de até 4,40 m pela Resolução CONTRAN nº 882/2021. Ademais, registra-se que já existem ônibus sendo fabricados com tais dimensões.

Dessa forma, sugere aos demais países a harmonização da altura dos veículos hoje permitida no MERCOSUL com o que é permitido pela legislação brasileira (4,40 m - Resolução CONTRAN Nº 882/2021), a fim de que não haja problemas futuros para a fiscalização.

As delegações declararam que encaminharão às instituições governamentais competentes de seus respectivos países essa proposta do Brasil para análise e que na próxima reunião do SGT Nº 5 informarão seus pareceres.

O tema continua em agenda.

### 3.3. CITV para Veículos Especiais

A PPTB recordou de forma breve o que foi mencionado pela delegação da Argentina na última reunião do SGT Nº 5 sobre a emissão do modelo de Certificado de Aptidão Técnica (CAT) para veículos de empresas nacionais que, devido ao seu peso, dimensões e/ou estrutura não possam ser verificados nas oficinas a nível nacional e aqueles que, inclusive, podendo ser inspecionados numa oficina, para a sua carga transportada devem circular com uma Autorização de Trânsito concedida pela Direção Nacional de Estradas.

As delegações intercambiaram opiniões sobre o tema em questão e a PPTB propôs a criação de um Grupo *ad hoc* para começar a tratar desse ponto, conforme também sugerido pela delegação do Uruguai na última reunião do SGT Nº 5. Ademais, a proposta de criação do grupo visa os avanços dos trabalhos e atualização da Resolução GMC Nº 75/97 (Anexo IX).

As delegações manifestaram a importância da criação do Grupo *Ad Hoc de Certificação Técnica Veicular para Veículos Especiais (GAHCITV)*, pelo período de um ano, e a PPTB se comprometeu convocá-las para a reunião desse grupo que será realizada, em outubro de 2023, para que se possa definir um cronograma em comum a fim de compor ações a serem seguidas, objetivando o desenvolvimento de modelo harmonizado de Certificação Técnica Veicular – CITV para veículos especiais no âmbito do MERCOSUL.

Os informes sobre o avanço dessa reunião serão apresentados na próxima reunião do SGT Nº 5 em novembro de 2023.

O tema será retirado da Agenda, mas continuará contando com os avanços nas próximas reuniões realizados pelo Grupo *Ad Hoc*.

### 3.4. Acoplamento de quatro eixos

A PPTB manifestou que a proposta do projeto de revisão da Resolução GMC Nº 65/08 de somente admitir veículos fabricados para as condições, indicadas nos itens 4.1 e 5.1 do referido projeto de revisão são de difícil controle, dado que no Brasil se permite a modificação para inclusão de eixos em veículos de carga, desde que respeitadas às configurações de CVC homologadas pela Portaria SENATRAN Nº 268/2022 (Anexo X).

A PPTB acrescentou que, em relação ao "acoplado" ou reboque de 4 eixos (artigo 4º, referente ao projeto de revisão da Resolução GMC Nº 65/08) e caminhão de 4 eixos (artigo 5º, também relacionado ao referido projeto de revisão), não há óbice, na legislação nacional para a circulação em território brasileiro desses tipos de veículos. Porém, no que diz respeito ao transporte rodoviário internacional, a autorização de circulação depende de habilitação dos veículos pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT nos termos dos Acordos Internacionais vigentes.

Nesse contexto, além da autorização de circulação prevista na proposta do projeto de revisão em referência deve ser definida a capacidade de carga útil do reboque de 4 eixos e caminhão de 4 eixos não incluída no texto da Resolução GM Nº 26/11, que trata do Sistema normatizado de medição de carga útil dos veículos de transporte internacional de carga. Pois, essa normatização é utilizada para o cálculo e

verificação da capacidade de transporte dinâmica total mínima de 80 (oitenta) toneladas, nos termos da Resolução GMC N°58/94.

Nesse sentido, a PPTB apresentou uma proposta de ajuste da Resolução GM N° 26/11 que consta como **Anexo XI**. Também deverá estabelecer um limite de peso por eixo na Resolução GMC N° 65/08.

Assim, a PPTB solicitou as demais delegações que analisem a proposta de ajuste mencionada anteriormente, bem como possíveis alterações necessárias na Resolução GMC N° 65/08, a fim de que se possam ser tratadas na próxima reunião.

O tema continua em agenda.

#### **4. TEMAS DERIVADOS DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS" E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ**

##### **4.1. Limitadores de Velocidade**

A PPTB fez um breve contexto das questões discutidas há várias reuniões sobre os limitadores de velocidade nos veículos de transporte de cargas e passageiros e entende-se que até o momento não estão reunidas as condições para começar a exigir a obrigatoriedade do dispositivo em seu país por meio da internalização da Resolução GMC N° 35/19, que aprova o regulamento técnico sobre esses limitadores de velocidade emanado do SGT 3.

Da mesma forma, as delegações do Paraguai e do Uruguai compartilharam suas preocupações quanto a possibilidade de começar a obrigatoriedade do referido dispositivo em seus países.

A PPTB reiterou o que havia sido acordado na última reunião do SGT N° 5 a qual diz respeito da criação de um Grupo *ad hoc*, a fim de continuar a analisar em conjunto a melhor forma de chegar gradualmente o tratamento da questão e da possibilidade da implementação da Resolução GMC N° 35/19 (**Anexo XII**).

As delegações concordaram que o tema seja tratado no mesmo Grupo *ad hoc* que discutirá o Certificação Técnica Veicular – CITV.

Neste contexto, a PPTB se comprometeu em agendar a reunião desse Grupo *ad hoc* que será realizada em outubro de 2023 e definir um cronograma, em comum acordo com os países, a fim de avançar no tema.

Os relatórios sobre os avanços dessa reunião serão apresentados na próxima reunião do SGT N° 5 em novembro de 2023.

O tema será retirado da Agenda, mas continuará contando com os avanços nas próximas reuniões realizados pelo Grupo *Ad Hoc*.

##### **4.2. Acompanhamento da internalização da Resolução GMC N° 25/22 sobre Para-choques Traseiros de Veículos de Carga (Revogação da Res. GMC N° 23/02)**

A delegação do Brasil informou que, no momento, não tem condições de internalização em seu país da Resolução GMC Nº 25/22, pois o Órgão competente está ainda alinhando alguns detalhes técnicos, visando o aprimoramento da normativa interna de seu país quanto à questão.

As delegações reiteraram que ainda não incorporaram essa normativa e comprometeram-se a apresentar um relato sobre o assunto na próxima reunião.

O tema continua em agenda.

## 5. INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

A PPTB informou sobre a reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT, realizada no dia 22 de agosto de 2023, via internet, por meio da plataforma TEAMS., foram discutidas várias questões, dentre as quais, o Projeto *Web Service* MERCOSUL.

Ademais, a PPTB apresentou um tutorial com base no "Manual Técnico" desenvolvido que servirá de instrumento, visando à implantação de infraestrutura integrada de sistemas para a troca de informações de transportes entre os países do Bloco MERCOSUL. Também foi discorrida a proposta de Resolução que trata desse "Manual Técnico".

A apresentação sobre o tutorial está em formato eletrônico que pode ser consultado no link: <https://www.youtube.com/watch?v=Amz1tnCtz2w>

As delegações agradeceram pelo trabalho apresentado e compartilham a necessidade de revisar a proposta de Resolução apresentada pela PPTB, principalmente o prazo proposto para implementar a *web service* e a consideração da aplicação gradual e voluntária segundo as possibilidades de cada país, com vistas a elevar ao GMC para sua aprovação na próxima reunião do SGT nº 5.

A PPTB colocou-se à disposição para todos os países que desejam iniciar o projeto *web service*. As delegações se comprometeram a seguir trabalhando para a realização dos testes e demais ações acordadas.

A Ata de reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT consta no **Anexo XIII**.

As delegações se comprometeram em enviar as sugestões para o aprimoramento da proposta de Resolução. Sendo assim, a PPTB mencionou que apresentará a proposta final da Resolução na próxima reunião do SGT Nº 5, para ser elevada ao GMC.

O tema continua em agenda e será tratado pela Comissão correspondente.

## 6. IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA VEÍCULOS – RFID

A PPTB recordou que a Argentina tinha apresentado em reuniões anteriores uma proposta de conteúdo mínimo, englobando definições de parâmetros e características

dos tipos de leituras e da banda de frequência comum a ser analisada pelas delegações.

A delegação do Paraguai reiterou sobre os testes realizados com as etiquetas que foram fornecidas pelo Brasil e Uruguai foram positivas e reconhecidas, restando apenas à etiqueta argentina para o teste.

A delegação da Argentina manifestou que resta à delegação do Paraguai realizar a análise das tags que foram oportunamente entregues.

A PPTB salientou que, após análise do projeto de resolução desenvolvido pela Argentina com efeitos de regulamentar as condições mínimas necessárias para a implantação da tecnologia RFID, restringir a ferramenta tecnológica para a fiscalização de veículos de cargas e passageiros como reportada por meio desse projeto de Resolução não é uma boa solução, e que no Brasil se pode utilizar tanto TAG, OCR como qualquer sensor para realizar a fiscalização.

Após algumas discussões sobre o tema, a delegação da Argentina concordou que a proposta apresentada de Resolução seja retirada da pauta.

As demais delegações acolheram a sugestão da delegação da Argentina e a PPTB se comprometeu a agendar uma reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT, ainda no mês de outubro de 2023, a fim de avançar com o tema e apresentar na próxima reunião do SGT N° 5 informes sobre esse avanço.

O tema será retirado da Agenda e será tratado pela Comissão correspondente.

## 7. INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS

A PPTB informou que em reuniões passadas os países mencionaram suas regulamentações em vigor em matéria de facilidades de pagamento e acordos para o pagamento de infrações concedidas a empresas de transporte.

A delegação do Brasil acrescentou que fez um quadro com resumo das informações pertinentes que relatam, no âmbito de seu país, sob à matéria de pagamentos e acordos para o pagamento de infrações e sugeriu ampliar esse quadro com as informações dos demais países para que possam ser publicadas. O quadro consta no **Anexo XIV**.

Também foi apresentada pela PPTB uma proposta de Resolução no que tange à redução de multas para o transporte rodoviário internacional terrestre, conforme consta no **Anexo XV**.

As delegações agradeceram a iniciativa e a delegação do Chile sugeriu que essa proposta seja analisada em consultas internas no campo jurídico, considerando que a proposta contempla informações que ainda estão sendo acordadas no âmbito da ALADI.

A PPTB se comprometeu a fazer essa análise interna por meio de sua área competente na matéria e apresentará um relatório quanto à questão na próxima reunião do SGT N° 5.

## 8. INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA

A PPTB recordou que o tema em questão é trabalhado no SGT N° 18 "Integração Fronteira", mas que foi incorporado à pauta proposta durante PPTU, conforme mencionado na última Ata de Reunião do SGT N° 5.

No sentido de apresentar propostas mais concretas sobre o tema, a PPTB propôs a criação de um Grupo *ad hoc* para tratar o tema como "agilização fronteira" pelo período de um ano. Este grupo terá como objetivo:

- a) Estudar as melhores práticas no que tange ao assunto em questão;
- b) Averiguar a possibilidade de expansão das melhores práticas nos centros de fronteiras;
- c) Apresentar propostas objetivas ao SGT N°5 objetivando a facilitação fronteira dos transportes. Para isso serão realizadas visitas aos pontos de fronteiras, interlocuções com as entidades etc.
- d) Após consolidadas em comum acordo essas propostas, o referido Grupo apresentará ao SGT N° 5 a proposta final para avançar no tema em questão.

As delegações acolheram a sugestão da PPTB e esta se comprometeu agendar a reunião do Grupo *ad hoc* para a Agilização Fronteira (GAHAF) para outubro de 2023 e definir um cronograma em comum acordo com os países a fim de avançar no tema.

O relatório sobre o avanço dessa reunião será informado na próxima reunião do SGT N° 5 em novembro de 2023.

O tema será retirado da Agenda, mas continuará contando com os avanços nas próximas reuniões realizados pelo Grupo *Ad Hoc*.

## 9. OUTROS ASSUNTOS

### 9.1. Operador Econômico Autorizado (OEA)

A PPTB apresentou por meio do representante da Receita Federal, informes principais sobre o programa brasileiro OEA e mencionou sobre o denominado "OEA-Integrado" e os seus respectivos benefícios previstos para essa categoria.

As delegações agradeceram e realizaram alguns questionamentos sobre a apresentação realizada.

A delegação do Chile reportou que ficou mais clara a vantagem de ser um OEA a partir da explicação dada pelo representante da Receita durante sua palestra, quando exemplificou o caso do transportador que possuía a facilidade de trânsito em fronteira nos EUA pelo porte de um TAG no seu caminhão.

A PPTB propôs estudar o tema no Grupo *ad hoc* que irá tratar do tema "agilização fronteira" para assim avançar nos debates.

As delegações intercambiaram opiniões e acordaram continuar trabalhando sobre o tema no grupo *ad hoc* proposto pela PPTB.

## 9.2. Questões de Transporte e desenvolvimento sustentável

A PPTB mencionou que o tema é de grande relevância com vistas ao futuro e posteriormente realizou uma apresentação sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT com enfoque em mitigar as emissões de gases de efeito estufa, promover a pauta de equidade, endereçar qualidade de vida, como criar instrumentos de regulação em contratos de concessão para que as rodovias e ferrovias sejam vetores de sustentabilidade, responsabilidade social, dentre outros.

A delegação da Argentina afirmou que a questão do transporte sustentável abrange vários aspectos que não se limitam apenas ao tipo de combustível utilizado, questões que devemos trabalhar, como a condução ecológica, a redução dos tempos de fronteira, entre outros. Por outro lado, mencionou que, naquele país, a mudança será progressiva dada a matriz energética existente, onde há um campo de petróleo e gás denominado *vaca muerta* localizado no território de quatro províncias (La Pampa, Rio Negro, Chubut e Neuquén) que abastecerá o consumo interno de gás e possibilitará sua exportação, além de permitir a conversão de veículos de transporte de cargas e passageiros para a utilização de gás como combustível propulsor, respeitando os padrões internacionais da norma Euro 6. Da mesma maneira, informou sobre a produção do primeiro veículo totalmente elétrico de fabricação nacional, denominado Fotón, para o transporte urbano de cargas.

A delegação do Paraguai realizou uma apresentação também sobre o tema com enfoque no guia nacional para socorristas em incidentes com veículos híbridos/elétricos. A apresentação realizada pela delegação do Paraguai consta no **Anexo XVI**.

Quanto à apresentação desenvolvida pela PPTB, está em formato eletrônico que pode ser consultado no *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=5DyCDvRFt3s>

A delegação do Uruguai lembrou o manifestado na reunião anterior em relação à importância no seu país dos processos relativos à transformação energética y diversificação de fontes de energia, em concreto os projetos associados ao uso do hidrogênio verde. Informou ademais da existência do Decreto N°135/021 que estabelece pautas sobre a qualidade do ar em vários âmbitos em concreto no transporte.

Finalmente, as delegações agradeceram os informes dados e concordaram com a necessidade de continuar o trabalho do tema para as próximas reuniões.

## 9.3. Informações das Comissões SGT N°5

O SGT N° 5 tomou nota das reuniões realizadas durante o semestre das seguintes Comissões:

- Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do MERCOSUL (CETM) -> reunião prevista para 11/09/2023 por via internet, por meio da plataforma TEAMS.
- Comissão de Harmonização de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Internacional por Rodovia (CF) -> reunião realizada em 12/09/2023 de forma presencial em Foz do Iguaçu.
- Comissão de Transporte Ferroviário (CTF) -> reunião prevista para 14/09/2023 por via internet, por meio da plataforma TEAMS.

A PPTB também informou que os programas de trabalhos das Comissões estão sendo inseridos no Sistema de Informação do MERCOSUL – SIM e que informará via ofício a ser enviado por correio eletrônico aos países como proceder para ingressar no sistema SIM. Sistema esse que servirá para ajustar e validar os programas de trabalho e que será trabalhado na próxima reunião do SGT N° 5.

Também é importante registrar o informe dado pelo representante da Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo – CETM, quanto ao Acordo Multilateral de Transporte Marítimo o qual estava sendo tratado na referida Comissão.

O representante lembrou que na última reunião da Comissão, realizada em Buenos Aires, em 12 de junho de 2023, a delegação do Uruguai expressou firme oposição à manutenção das negociações do Acordo no Programa de Trabalho 2023-2024 da CETM. Diante disso, a delegação brasileira apresentou moção, apoiada pelas delegações da Argentina e do Paraguai, para que o tema fosse tratado na Plenária do Subgrupo de Trabalho N° 5.

A delegação do Brasil lembrou que embora o acordo multilateral já tenha sido discutido no passado, atualmente, na pauta da CETM, as discussões ainda estavam em etapa incipiente, visando conhecer e amadurecer o interesse técnico dos países com relação à celebração de um futuro convênio.

Sobre o assunto a delegação do Uruguai esclareceu que mantém a posição relativa a não incluir no documento do Programa de Trabalho a elevar ao GMC o tema "Acordo Multilateral de Transporte Marítimo", por tratar-se de um objetivo que não acompanha. A postura do Uruguai neste tema se mantém sem mudanças, na medida em que como já se manifestou em reiteradas oportunidades tanto pelo Coordenador Nacional do Uruguai ante o SGT N°5 como pelos delegados na CETM, que não é possível dar conformidade à aprovação de um Acordo nas condições que planteiam as demais delegações, porque o mesmo atenta contra os interesses nacionais nesse setor.

No entanto, esclareceu que não se opõe em manter na pauta dos encontros da CETM as discussões sobre o assunto e lembrou que seu país não vai apresentar uma proposta de Acordo na medida que não tem iniciativa ao respeito.

Finalmente, ressaltou que não é contrária a continuidade das discussões, mas sim da inclusão do referido Acordo de forma expressa no Programa de Trabalho.

As Atas das Comissões constam no **Anexo XVII**.

#### 9.4. Questões de Gênero e transporte

A PPTB fez uma apresentação sobre o tema com enfoque no *Workshop* realizado sob "O Agosto Lilás no Transporte Rodoviário de Cargas – TRC: quebrando as barreiras para a entrada das mulheres". Foram contemplados temas que incorporaram desde o objetivo do *Workshop*, a visão das mulheres sobre as condições de acesso e trabalho no Transporte Rodoviário de Cargas - TRC, disseminando o conhecimento sobre o tema, mas também compartilhando o Manifesto das Mulheres no TRC e solicitando o apoio do SGT nº 5 para o avanço do referido manifesto no âmbito do MERCOSUL.

A delegação do Paraguai também fez uma apresentação mostrando a força dos movimentos das caminhoneiras no setor de seu país, bem como os avanços alcançados e os planos futuros.

A delegação da Argentina informou sobre o lançamento do observatório latino-americano de gênero e mobilidade, buscando, por exemplo, contribuir para que a concepção e planejamento de sistemas de transporte e espaços públicos respondam às necessidades de mobilidade de todos os habitantes numa perspectiva de equidade de gênero.

A delegação do Uruguai ressaltou a importância do tratamento deste tema na agenda do Subgrupo e lembrou que no presente mês de setembro se comemora o Dia internacional contra a exploração sexual e o tráfico de mulheres e crianças, o qual as vezes ocorre a través dos meios do transporte tanto de cargas como de passageiros e que é uma grande preocupação no seu país. Sobre isso informou da existência da Lei 19.643 de Prevenção e Combate a Trata de Pessoas e de uma linha telefônica gratuita 0800 7272 para fazer denúncias ou solicitar informação.

As apresentações e relatórios realizados sobre o referido tema constam no **Anexo XVIII**.

O tema continua em agenda.

#### 9.5. Exigências nacionais de documentos específicos de porte não obrigatório para o transporte internacional

A PPTB salientou que o tema em questão se refere à existência de alguns obstáculos ao transporte de determinados produtos, no que diz respeito a requisitos que não foram acordados no nível do transporte, como a obtenção de certas licenças ambientais ou registros em vários órgãos. Tais informes foram reportadas pelas empresas uruguaias e estão registrados em Ata de reunião desde a II Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Subgrupo de Trabalho "Transportes" ocorrida na Argentina em abril de 2023.

Nesse sentido, com base no documento apresentado a delegação do Brasil informou que enviou por Ofício as respostas correspondentes assim como os contatos.

Finalmente, a PPTB reportou que vai disponibilizar no site da ANTT um quadro com as principais informações e respectivos *links* para facilitar as pesquisas em transportes no âmbito de outros Órgãos do Brasil, quanto a: resíduos sólidos, produtos químicos, medicamentos etc. O quadro poderá ser consultado no *link*:

<https://portal.antt.gov.br/documents/363688/0/Quadro+resumo+de+Informa%C3%A7%C3%B5es+Gerais+-+Normativas+sobre+Produtos+Perigosos.pdf/dac95816-9874-02dc-28ce-e7dbd3b7d64d?t=1693357491087>

A delegação argentina explicou como é realizado o procedimento para o transporte de precursores químicos perante o órgão competente do Ministério de Segurança da Argentina e entregou à PPTB todas as informações referentes aos regulamentos e procedimentos necessários para o transporte de precursores químicos e colocou-se à disposição para esclarecer as dúvidas que houvesse, para que fossem incorporados à ata.

Finalmente, a delegação do Uruguai agradeceu as respostas recebidas das delegações sobre o tema as que transmitirão a seu setor privado e voltará com o tema em caso seja que sejam necessárias maiores esclarecimentos. Ressaltou a importância de facilitar os intercâmbios de informação sobre estas questões para benefício dos operadores, levando em conta que os procedimentos e exigências involucram outros organismos nos Estados Parte.

As delegações acordaram que o tema seja retirado da agenda.

## 10. CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PRIVADO

O representante do Brasil leu a nota do CONDESUR agradecendo a participação no SGT N° 5 "Transportes". O documento com as contribuições do Setor Privado consta no Anexo XIX.

As delegações agradeceram ao CONDESUR, apresentaram esclarecimentos e comprometeram-se a apreciar e encaminhar as reivindicações apresentadas aos setores correspondentes.

## AGRADECIMENTO

As delegações agradeceram à PPTB pela organização da reunião e à Secretaria do MERCOSUL.

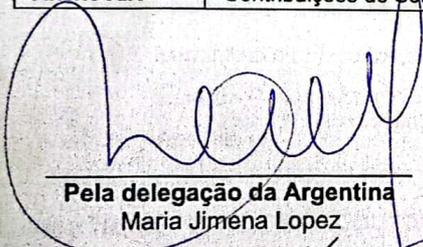
## PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária do SGT N° 5/CT será convocada oportunamente pela PPT.

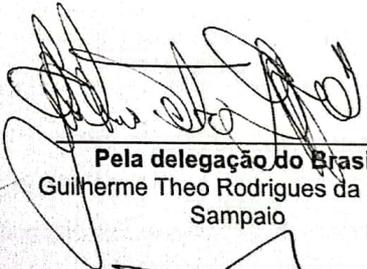
## ANEXOS

Os anexos que fazem parte da presente ata são os seguintes:

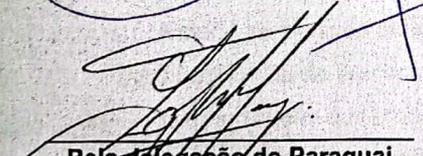
<b>Anexo I</b>	Lista de Participantes
<b>Anexo II</b>	Agenda
<b>Anexo III</b>	Resumo da Ata
<b>Anexo IV</b>	Proposta da Argentina - eliminação da exigência de apostilamento
<b>Anexo V</b>	Resolução nº 476 da ALADI
<b>Anexo VI</b>	Ata da Reunião do Grupo de Trabalho sobre Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL (GTMP)
<b>Anexo VII</b>	Regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 913/2022
<b>Anexo VIII</b>	Regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 882/2021
<b>Anexo IX</b>	Resolução GMC Nº 75/97
<b>Anexo X</b>	Portaria SENATRAM nº 268/2022
<b>Anexo XI</b>	Resolução GM Nº 26/11
<b>Anexo XII</b>	Resolução GMC Nº 35/19
<b>Anexo XIII</b>	A Ata de reunião da Comissão de Integração das Informações de Transporte de Cargas e Passageiros-Sistematização de Dados-CIIT
<b>Anexo XIV</b>	Quadro resumo com as informações de pagamentos e acordos para o pagamento de infrações.
<b>Anexo XV</b>	Proposta de Resolução no que tange a redução de multas para o transporte rodoviário internacional terrestre.
<b>Anexo XVI</b>	Apresentação realizada pela delegação do Paraguai.
<b>Anexo XVII</b>	Atas das Comissões (CETM/CTF/CF)
<b>Anexo XVIII</b>	Apresentações e relatórios realizados
<b>Anexo XIX</b>	Contribuições do Setor Privado: Nota CONDESUR

  
Pela delegação da Argentina

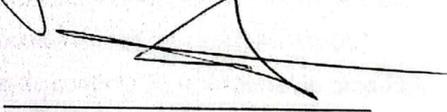
Maria Jimena Lopez

  
Pela delegação do Brasil

Guilherme Theo Rodrigues da Rocha  
Sampaio

  
Pela delegação do Paraguai

Luis Fernando González Ocampos

  
Pela delegação do Uruguai

Carlos Flores



MERCOSUL/SGT N° 5-CT

Ata N° 02/23

## PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS DO MERCOSUL

### Ajuda de memória

A delegação do Chile participou como Estados Associado de acordo com o disposto na Decisão CMC n° 18/04, da III Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Subgrupo de Transportes (SGT N° 5), realizada em Foz do Iguaçu nos dias 13 e 14 de setembro de 2023, no tratamento dos seguintes itens da ordem do dia e manifestou sua concordância com relação à Ata.

Os temas discutidos foram:

#### 1. HARMONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE INTERNACIONAL TERRESTRE

- 1.1. Seminário de Fiscalização
- 1.2. Lista de Passageiros Web
- 1.3. Apostila

#### 2. TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

- 2.1. Estado de situação da Incorporação da Decisão CMC N° 15/19 "Acordo para Facilitação do Transporte de Produtos Perigosos no MERCOSUL"
- 2.2. Harmonização dos procedimentos de controle do transporte de produtos perigosos – Ficha de Fiscalização
- 2.3. Atualização da Ficha informativa sobre Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
- 2.4. Tabela de Incompatibilidades de Produtos Perigosos
- 2.5. Harmonização do formato das habilitações para os condutores de transporte de produtos perigosos
- 2.6. Outro Tema

### **3. PESOS E DIMENSÕES DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE TERRESTRE**

- 3.1. Utilização de pneus super largos em eixo dianteiro com suspensão pneumática para todo tipo de transporte
- 3.2. Ônibus MERCOSUL
- 3.3. CITV para Veículos Especiais
- 3.4. Acoplados de quatro eixos

### **4. TEMAS DERIVADOS DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS" E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ**

- 4.1. Limitadores de Velocidade
- 4.2. Seguimento da Internalização da Resolução GMC Nº 25/22 sobre Parachoques Traseiro dos Veículos de Carga (Revogação da Res. GMC Nº23/02)

### **5. INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS**

### **6. IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS – RFID**

### **7. INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO SOBRE MULTAS**

### **8. INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA**

### **9. OUTROS ASSUNTOS**

- 9.1. Operador Econômico Autorizado (OEA) – implementação pela ANTT do OEA - Integrado
- 9.2. Questões de Transporte e desenvolvimento sustentável
- 9.3. Informações das Comissões do SGT nº5
- 9.4. Questões de gênero e transporte

9.5. Exigências nacionais de documentos específicos de porte não obrigatório para o transporte internacional

## 10. CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PRIVADO



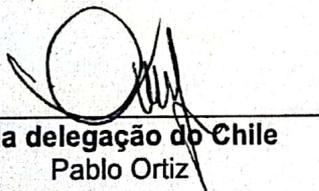
---

**Pela delegação da Argentina**  
Maria Jimena Lopez



---

**Pela delegação do Paraguai**  
Luis Fernando González Ocampos



---

**Pela delegação do Chile**  
Pablo Ortiz



---

**Pela delegação do Brasil**  
Guilherme Theo Rodrigues da Rocha  
Sampaio



---

**Pela delegação do Uruguai**  
Carlos Flores